**PORTARIA Nº 120/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;
* Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º** A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Alan Azevedo Fernandes

Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni

Felipe Farias dos Santos Silva

Ieniqui Pivetta Sansonowicz

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar

Wander Soares Morlin

**Parágrafo único.** A coordenação da Comissão fica a cargo do servidor Alan Azevedo Fernandes.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**